

Uberaba, 26 de maio de 2025.

Termo de Referência: Contratação de prestador de serviço

Proponente: Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social – IADES

Cargo: Arte educador de coral – atuação em Calciolândia/Arcos – MG.

1. Objeto

Contratação de prestador de serviço para execução de oficinas de “Coral” no *Projeto Sertão em Festa*, do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, consoante às especificações e detalhes deste Termo de Referência.

2. Atribuições do prestador de serviço

O prestador de serviço será contratado para aplicar oficinas de “Coral” junto a 30 participantes, entre 10 e 80 anos. A oficina proporcionará a compressão contextualizada das letras e melodias presentes no cancioneiro popular (tipicamente conhecido como caipira) entendendo a importância da perpetuação desta cultura e a expressividade utilizada ao longo da interpretação através do canto e do coral. Nesta modalidade será ofertado o conhecimento de técnicas de voz, individual e conjunto, harmonia, solfejo e interpretação proporcionando um espaço que reconhece a cultura e a desenvolve por meio da harmonização do canto/coral. Ainda serão estudados aspectos relativos à importância da Folia de Reis e da Congada na formação da tradição campestre e na construção da história por meio de tais práticas culturais e históricas.

As oficinas serão aplicadas em diferentes turmas com no máximo 15 participantes iniciantes no canto/coral. As oficinas têm previsão de início em junho e previsão de término para dezembro de 2025. As aulas serão ministradas semanalmente às turmas indicadas, tendo o cronograma e horários de aplicação das oficinas encaminhados *a posteriori* da contratação; podendo ocorrer no turno matutino, vespertino ou noturno. O IADES organizará toda a infraestrutura e materiais necessários para o atendimento da demanda supramencionada.

3. Prazo

O prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura deste.

4. Requisitos exigidos ao prestador de serviço

✓ Experiência em aulas/oficinas de coral ministradas junto a adolescentes e jovens;

✓ Formação acadêmica em música (canto), podendo estar cursando licenciatura ou formação acadêmica específica nas áreas indicadas;

✓ Currículo do candidato, podendo ser o Curriculum Vitae ou Currículo Lattes.

Observação: Todos os documentos acima descritos deverão ser encaminhados de maneira digitalizada no endereço eletrônico instituto@institutoagronelli.org.br trazendo no assunto do e-mail o número deste termo de referência.

5. Condições de contratação

Será contratado o prestador de serviço (CNPJ/MEI) que apresentar o melhor currículo e desempenho neste processo seletivo. Se o candidato selecionado não possuir MEI/CNPJ deverá providenciá-lo antes da assinatura do contrato. É imprescindível que o candidato possua MEI/CNPJ para efetivação de sua contratação. Caso o prestador de serviço não consiga regularizar essa situação, a vaga será repassada ao próximo candidato em lista de espera.

6. Seleção

*Etapa 1: Inscrição do candidato interessado neste processo seletivo pelo endereço eletrônico instituto@institutoagronelli.org.br por meio da submissão de documentação comprobatória e currículo.

*Etapa 2: Análise da documentação comprobatória e currículo encaminhados pelos candidatos.

*Etapa 3: Pré-seleção: Nesta etapa serão selecionados três (3) candidatos para entrevista com a equipe técnica do IADES.

*Etapa 4: Entrevista com os candidatos pré-selecionados para conferência de documentação comprobatória original e diálogo sobre o projeto, atuação do educador social no projeto e remuneração do contratado.

*Etapa 5: Divulgação do candidato selecionado à vaga.

As candidaturas neste processo seletivo deverão ser encaminhadas exclusivamente no endereço eletrônico indicado entre 26 de maio a 06 de junho de 2025.

Cronograma da Seleção	Data
Abertura do processo seletivo no site do IADES	26/05/2025
Envio de documentação e currículo ao IADES por e-mail – instituto@institutoagronelli.org.br	26/05 a 06/06/2025
Pré-seleção dos candidatos	09 a 13/06/2025

Divulgação dos candidatos pré-selecionados para entrevista	16/06/2025
Entrevista com candidatos	17/06/2025
Divulgação do candidato selecionado para vaga	20/06/2025

7. Deveres e responsabilidades

Os deveres e responsabilidades do contratante e prestador de serviço estarão descritos e especificados no respectivo contrato.

O contratado será responsável pela organização dos planos de aula segundo conteúdo programático de oficinas do Projeto “Sertão em Festa”, devendo participar de todas as reuniões *online* mensais com a equipe e formações necessárias ao aprimoramento das ações do projeto. Além disso, o contratado será responsável pela entrega de relatórios mensais os quais serão utilizados para avaliação e monitoramento das ações realizadas junto ao público participante.

8. Remuneração e condições de pagamento

O pagamento do prestador de serviço será realizado mediante a emissão de Nota Fiscal (NFs-e) de prestação de serviço, emitida de acordo com especificações trazidas no contrato de prestação de serviço. É exigido que as Notas Fiscais sejam emitidas utilizando-se o CNPJ/MEI do próprio prestador de serviço acompanhadas do comprovante de pagamento da respectiva guia (DAS) e sigam as especificações técnicas do Projeto “*Expressão jovem: arte que transforma*”. Não será aceito a emissão de notas fiscais avulsas direcionadas ao projeto.

9. Local de prestação de serviço

As oficinas acontecerão junto aos participantes inscritos no Edital de participação do projeto.

10. Considerações finais

Os currículos e a documentação enviadas serão analisadas pela equipe técnica do IADES que entrará em contato exclusivamente pelo endereço eletrônico (e-mail) dos candidatos pré-selecionados. Os selecionados deverão apresentar toda a documentação solicitada neste termo de referência para dar prosseguimento ao processo de seleção final. O resultado da seleção será publicado de acordo com cronograma estabelecido por este termo. Qualquer dúvida referente a este termo poderá ser direcionada à Coordenação do projeto “Sertão em Festa” por meio do e-mail instituto@institutoagronelli.org.br.